

GRUPO EDUCACIONAL FAVENI

POLIGIANA ROBERTA DA SILVA NUNES

**PROPOSTAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL
JUNTO AOS USUÁRIOS DE PSICOATIVOS**

**MANHUAÇU-MG
2019**

GRUPO EDUCACIONAL FAVENI

POLIGIANA ROBERTA DA SILVA NUNES

**PROPOSTAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL
JUNTO AOS USUÁRIOS DE PSICOATIVOS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial à obtenção do título
especialista em SAÚDE MENTAL COM
ÊNFASE EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

**MANHUAÇU-MG
2019**

POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS: PROPOSTAS PARA O PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

RESUMO: O presente trabalho faz uma apresentação dos desafios e o posicionamento a ser adotado pelo Assistente Social inserido no cotidiano de enfrentamento aos problemas relacionados ao uso de psicoativos (drogas). O problema a ser analisado diz respeito ao posicionamento do profissional do Serviço Social frente às demandas referentes à saúde mental e aos direitos dos usuários de psicoativos. Consideramos a orientação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) na busca pela compreensão e alimento de um posicionamento crítico e livre de preconceitos frente aos encaminhamentos que são apresentados a este profissional. A apreciação foi fundamentada em uma revisão bibliográfica que resume, analisa e discute informações já publicadas. O trabalho apresenta, a luta frente à influência marcante de uma ideologia conservadora, sugerindo uma atuação comprometida com o projeto ético e político do Serviço Social. Assim, busca-se em primeiro lugar um profissional que visa trabalhar para a garantia dos direitos, considerando esta a principal missão de um Assistente Social.

PALAVRAS-CHAVE: Política Nacional sobre Drogas, Assistente Social, Uso de psicoativos.

1. INTRODUÇÃO

Sem a pretensão de oferecer uma resposta pronta às “expressões da questão social¹”, nota-se a necessidade de apresentar uma orientação com base na Legislação e referenciais que norteiam uma atuação comprometida com os direitos dos cidadãos que fazem uso de psicoativos.

Quando fala-se de saúde mental dos usuários de psicoativos surgem muitas polêmicas ao redor do assunto.

A discussão sobre a temática “drogas” é complexa, envolve várias áreas de conhecimento, entre elas, o Serviço Social. Como um tema velho, e ao mesmo tempo novo, o enfoque analítico perpassa diferentes aspectos – o dano potencial à saúde, o contexto do avanço do conservadorismo na configuração da política de drogas no país, o impacto sobre as relações familiares, alternativas de enfrentamento dessa problemática, a configuração geopolítica das drogas, entre outras. (DENADAI, GARCIA, 2016)

O que queremos neste momento de grande complexidade do mundo moderno é a apresentação de um profissional que tenha um olhar crítico e propositivo e assim como nos sugere o artigo 5º do Código de Ética do Serviço Social, que visa

[...] garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código. (BRASIL, 1993)

Cabe destacar que “em linguagem comum, de todo o dia, droga tem um significado de coisa ruim, sem qualidade.” (FAVENI). Considera-se, no entanto, que enquanto profissional, o Assistente Social deve abster-se deste discurso.

Ao buscarmos conhecimento do assunto é possível notar que todos em algum momento da vida fizemos ou ainda fazemos uso de algum tipo de drogas. Assim, quebra-se o conceito moralista de que os usuários de psicoativos são diferentes das demais pessoas e que o uso ou não das drogas ilícitas não tem nada a ver com o caráter de um cidadão e mais, isso não o limita aos direitos ofertados.

2. DESENVOLVIMENTO

No decorrer dos anos vimos uma crescente necessidade de adaptação profissional e reaprendizado frente às demandas relativas ao consumo de psicoativos apresentadas ao Assistente Social.

Quando falamos da saúde mental dos usuários de psicoativos surgem muitas polêmicas ao redor do assunto.

No Brasil, a “questão das drogas” historicamente foi tratada a partir de uma perspectiva punitiva e disciplinadora das práticas sociais. Apenas nas últimas décadas do século passado que essa problemática passou a ser alvo também de políticas sociais e de cuidado, as quais reconhecem o problema do abuso e dependência de drogas como também uma questão de saúde e social (ALBUQUERQUE, 2017)

Neste sentido, como norte principal, o Conselho Federal de Serviço Social – (CFESS) – triênio 2014-2017, publicou no caderno 2 da série “Assistente Social no combate ao preconceito” orientações sobre o estigma do uso de drogas.

Os textos têm como objetivo orientar e estimular os/as assistentes sociais a uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional – algumas ocasionais e outras afirmadas em aspectos sociais e culturais que afetam os sujeitos envolvidos. (CFESS, 2016)

O reconhecimento de que o uso de psicoativos está relacionado com a questão de saúde mental e a um processo cultural e social é o que sugere algo mais próximo de um atendimento qualificado e comprometido de fato com os direitos dos usuários. Destacamos que,

[...] o uso de psicoativos pode: estar associado a indicações cientificamente comprovadas, decorrer de autoadministração; ser esporádico, ocasional, recreativo, abusivo ou dependente. O uso de psicoativos (drogas) é, portanto, uma prática social - profundamente alterada pela lógica mercantil e alienante da sociedade capitalista madura - que requer da/o assistente social compreensão crítica, dada sua complexidade e a multiplicidade de determinações históricas que alteram seus padrões e significados. Do ponto de vista profissional, é preciso apreender o caráter histórico dessa prática, superando explicações

¹ A Questão Social aqui apresentada enquanto o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura (IAMAMOTO, 2007)

mistificadoras e estigmatizantes, frequentemente reproduzidas pelas visões do senso comum. (CFESS, 2016)

Ao iniciar um trabalho com os cidadãos usuários de psicoativos, o Assistente Social assume um posicionamento de luta pelos direitos dos mesmos. Esta luta se destaca no sentido de que vivemos em uma cultura preconceituosa, que trata a questão de drogas como questão de caráter. Para tanto, consideramos que “O preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital.” (CFESS, p. 5, 2016)

Surge assim, uma necessidade indissolúvel de relacionar teoria e prática, com o intuito de enfrentar os estigmas do uso de drogas. Percebemos uma “relação contraditória entre a perspectiva do direito e de à punição e controle das classes populares” (ALBUQUERQUE, p.6, 2015)

Os profissionais são pressionados a oferecerem uma resposta imediata para a “questão das drogas”, e neste momento, surge a urgência de um profissional que assuma uma posição reflexiva, social e política. Mas o que presenciamos muitas das vezes é

[...] uma adesão por parte da categoria profissional ao discurso “superficial e moralizador” que defendem respostas fáceis e imediatas para questões extremamente complexas em tempos de “barbárie”, de crise do capital e acirramento das expressões da questão social como a violência, a criminalidade e a “questão das drogas”. (ALBUQUERQUE, 2015)

Vale ressaltar que a abordagem proibicionista assumida ao longo da história e os fracassos obtidos,

[...] não foi capaz de eliminar a oferta e a procura por psicoativos ilegais, contribuiu para a emergência e crescimento do mercado ilícito internacional (narcotráfico) e sua direta associação com redes de corrupção, criminalidade e violência, que aprofundam a questão social. (CFESS, p.10, 2016)

Em nível nacional é de suma importância citar a Lei 13.840 de 05 de junho 2019 com intuito de colaborar com a atuação no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. (BRASIL, 2019)

Ao longo da história de saúde mental brasileira, os aspectos referentes à dependência química vêm sendo atrelados e assim, os avanços da primeira são também melhoria no que se refere à segunda.

Mesmo considerando o pequeno avanço que tivemos após a Reforma Psiquiátrica, não vimos uma preocupação com a saúde dos usuários uma vez que o foco da Política Nacional sobre Drogas é, como o próprio texto do decreto relata, que um dos pressupostos da política nacional sobre drogas é “Buscar incessantemente atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas lícitas e ilícitas e da dependência de tais drogas.” (BRASIL, decreto, art 2º, 2019)

O mesmo texto apresenta anteriormente um aumento do número de morte causada diretamente pelo uso de algum tipo de psicoativos e se levarmos em conta o processo histórico, cultural e social que a droga possui, podemos considerar que seria utópico pressupor o fim do uso de psicoativos.

Levando em consideração que os Assistentes Sociais estão inseridos nos mais diversos campos de atuação e enfrentamento ao uso de drogas, este profissional pode atuar tanto na prevenção quanto no tratamento, considerando em todo momento que esta atuação seja voltada a demandas referente às drogas em seu aspecto biológico, psicológico e social.

3. CONCLUSÃO

Sabemos que a resposta a todo e qualquer tipo de preconceito é conhecimento. É comum associarmos o termo drogas quando estamos nos referindo aos psicoativos ilícitos e isso tem contribuído com a banalização dos problemas relacionados a estes.

É imprescindível que o Assistente Social em campo de trabalho, busque incessantemente conhecimentos sobre o assunto e mais, seja um disseminador de novas formas de pensar e se relacionar com pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas.

O grande desafio tem sido o olhar crítico a cerca do assunto, a compreensão de que é necessária uma visão sem preconceitos, que visa garantir direitos aos usuários e não apenas uma reprodução do que vem sendo implantado nos últimos anos. Pois,

“entendemos a questão das drogas não como uma questão em si, mas que expressa interesses econômicos e políticos nem sempre visíveis”. (DENADAI, GARCIA, 2016)

Consideramos que o Assistente Social tem o dever de buscar o conhecimento necessário para propor uma intervenção humanizada, pautada em conhecimento do assunto e nos resultados obtidos ao longo do decorrer histórico. No entanto, o que parece aos nossos olhos é que “as políticas sociais sobre drogas também devem ser entendidas no mirante do binômio medicalização-criminalização das substâncias psicoativas”. (ALBUQUERQUE, 2017)

Porém, o Assistente Social não deve abrir mão de um posicionamento e uma intervenção criativa, que leve em conta uma análise crítica e uma resposta fundamentada em conhecimentos e na busca da defesa dos direitos destes cidadãos. De um lado temos o que nos sugere o código de ética do Serviço Social, a luta intransigente dos direitos humanos embasados em respostas teóricas, políticas e profissionais, enquanto por outro, o discurso moralista do senso comum.

Considerando que o Assistente Social muitas das vezes assume um papel de executor das ações propostas nos planos das Políticas Públicas, cabe ao próprio profissional um posicionamento comprometido com o Projeto ético político da profissão. Espera-se que o profissional do Serviço Social, seja capaz de influenciar e modificar as ações e manifestações de preconceito, advindas de uma cultura moralista e recriminadora que não incomum considera que o uso de drogas se refere ao caráter.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart; et. al. A questão das drogas e o serviço social: entre o conservadorismo e a defesa dos direitos de cidadania dos usuários de drogas. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas - Joinpp**. São Luís: UFMA, 2015.

_____. Drogas e proteção social: compreensões políticas, éticas e técnicas na atenção aos usuários. In: **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas - Joinpp**. São Luís: UFMA, 2017.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Código de ética do/a assistente social. Lei de regulamentação da profissão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

_____. Decreto Nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas – PNAD. BRASÍLIA, 2019.

_____. Lei nº 13.840, de 5 de junho 2019, dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. BRASÍLIA, 2019.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Série Assistente Social no combate ao preconceito: O estigma do uso de drogas**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2016.

DENADAI, Mirian Cátia Vieira Basílio; GARCIA, Maria Lúcia Teixeira. O Serviço Social e a temática droga. In: **Sociedade em Debate**, v 22, n. 1, p. 261-289. Pelotas-RS: UCPel, 2016.

FAVENI. Cartilha institucional. Drogas psicotrópicas I.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2007